

Q - Acompanhamento de DISCUSSÃO NA MATÉRIA

Sessão: 17-4-V-16 De: 13/04/2020 15:00:00 a 13/04/2020 17:34:00

Pauta: PAUTA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL - Data: 07/04/2020

Matéria: PL 235/2020 - Disponibilizada em: 07/04/2020

Ementa: Insere o art. 8º-A à Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo, para prever a transferência de valores para a Conta Única do Tesouro Municipal, a serem preferencialmente utilizados em ações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no enfrentamento ao Coronavírus no Município de São Paulo Vereadores e Vereadores, O PL 235/20 foi aprovado com 54 votos SIM, 00 votos NÃO e 00 ABSTENÇÕES às 16:02 horas. Passemos na forma regimental à votação das Emendas. Lembrando que já havia sido atingido o quórum regimental anteriormente.

PROMULGAÇÃO DO RESULTADO O projeto de lei nº 235/2020, de autoria do Poder Executivo e de outros 49 Srs. Vereadores, que insere o art. 8º-A à Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo, para prever a transferência de valores para a Conta Única do Tesouro Municipal, a serem preferencialmente utilizados em ações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no enfrentamento ao Coronavírus no Município de São Paulo, foi aprovado durante a 16ª Sessão Extraordinária Virtual, na sua forma original, por 54 (cinquenta e quatro) votos favoráveis. Na forma do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o projeto seguirá para a sanção ou veto do Sr. Prefeito Lembro, que a 13ª Sessão Extraordinária Virtual ficou aberta por 12 (doze) horas em razão da possibilidade de apresentação de emendas, segundo o Precedente Regimental nº 01/2020, o que não é o caso da 16ª Sessão Extraordinária Virtual, tendo em vista o esgotamento da pauta. Não havendo mais itens na ordem do dia, encerro a presente sessão às 17h34.

Promovente: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E TODOS OS SRS. VEREADORES

Detalhes ⓘ ([https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Pesquisa/DetailsDetalhado?](https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Pesquisa/DetailsDetalhado?COD_MTRA_LEGL=1&ANO_PCSS_CMSP=2020&COD_PCSS_CMSP=235)

COD MTRA LEGL=1&ANO PCSS CMSP=2020&COD PCSS CMSP=235)

Matéria: PL 235/2020 - Histórico da Discussão

#ID	VEREADOR(A)	TEXTO	DATA DO TEXTO
10	JANAÍNA LIMA	Boa tarde, Sr. presidente, Nobres Vereadores e cidadãos que nos acompanham. Quero manifestar meu voto favorável a este projeto de lei, que visa a transferência de R\$38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo ao Executivo, Prefeitura Municipal de São Paulo. No entanto, o texto precisa de aperfeiçoamentos que podem ser alcançados com a aprovação das emendas apresentadas. Nesse sentido, faço coro as demais manifestações, reiterando a necessidade dos recursos serem OBRIGATORIAMENTE aplicados nas áreas da Saúde e Assistência Social, bem como a separação dos recursos sob o aspecto financeiro para garantirmos a transparência do uso do recurso público e a prestação de contas do Executivo ao Legislativo é fundamental também. Nós vereadores não podemos deixar que estes recursos entrem no caixa do Tesouro simplesmente, como bem destacado por outros colegas. Feitas as considerações que reputo relevantes, cumprimento essa Casa Legislativa, que adota uma medida a altura de nossa Cidade, tendo em vista que somos o maior Legislativo da América Latina. Uma decisão acertada e necessária, tendo em vista que nesse momento de enfrentamento e combate ao covid-19 somos a Cidade mais afetada do país e segundo os dados apresentados pelas autoridades competentes ainda não atingimos seu potencial pico dentro do Município de São Paulo. Nosso compromisso deve ser com a população mais vulnerável, por isso rogo pela aprovação das emendas pelas razões já expostas. Sr. Presidente, encaminho VOTO SIM.	13/04/2020 16:17:31
9	JULIANA CARDOSO	Somos favoráveis em especial porque o recurso será direcionado à assistência social e saúde, onde desde do dia 17/03/2020 venho falando, oficiando aos COMITES, apresentando emendas e projetos de lei para que o Prefeito direcione sua atenção para a população mais vulnerável que necessita desde de EPIs até uma renda e emergencial, bem como para EPIs e testes rápidos para os agentes públicos dessas áreas e que estão hoje vários se afastando em muitas vezes por falta de um diagnóstico rápido.	13/04/2020 15:50:29
8	GILBERTO NATALINI	Voto sim! Com esta Lei aprovada a CMSP dá mais uma contribuição à luta contra a Covid19. São 38 milhões de reais que a Câmara transfere do Fundo Especial de Despesas do Legislativo para a prefeitura utilizar nas áreas de Saúde e Assistência Social em ações de combate à pandemia que vem assolando o planeta.	13/04/2020 15:49:11
7	REIS	Boa tarde, manifesto meu voto favorável a transferência dos R\$38.000.000,00 do fundo especial da Câmara Municipal de São Paulo, para uso na Saúde e na Assistencial Social, buscando o combate a crise provocada pelo Coronavírus.	13/04/2020 15:39:34
6	CAIO MIRANDA CARNEIRO	Projeto fundamental nesse momento de crise, a CMSP sai na frente dando o exemplo de compromisso com a população diante da gravidade da pandemia.	13/04/2020 15:34:45
5	CELSO GIANNAZI	Foto favoravelmente ao projeto de lei. Os recursos serão importantes para o combate à pandemia do coronavírus. Mas, também sou favorável às emendas do vereador Donato, que sugerem que os recursos disponibilizados pela Câmara sejam OBRIGATORIAMENTE aplicados nas áreas da Saúde e Assistência Social. Também de suma importância é a separação sob o aspecto financeiro dos recursos. Não se pode deixar que estes recursos entrem no caixa do Tesouro simplesmente. É preciso criar conta própria para que o controle dos gastos sejam feitos com transparência, após o fim dessa grave crise.	13/04/2020 15:33:51

4	EDIR SALES	Sr presidente, srs Vereadores, munícipes, deixo minhas considerações: são R\$38 milhões, que a Câmara Municipal transfere do Fundo Especial de Despesas do legislativo municipal para à Saúde e a Assistência social da prefeitura de São Paulo. Sendo uma medida necessária nesse momento de enfrentamento e combate ao Coronavírus. Dessa forma, sou favorável. VOTO SIM	13/04/2020 15:25:44
3	DANIEL ANNENBERG	Meu voto é favorável ao projeto de lei. Os recursos do Fundo Especial da Câmara poderão apoiar a Prefeitura no enfrentamento da covid-19, que, conforme estudos, ainda não atingiu seu pico no Município de São Paulo. É acertada a decisão de definir preferência, no uso dos recursos do fundo, às políticas de saúde, que protegem todas as pessoas, e às políticas de assistência social, que garantem direitos à população mais vulnerável, neste momento difícil.	13/04/2020 15:21:58
2	SANDRA TADEU	Boa tarde a todos, manifesto meu voto favorável a este projeto que possibilitará a administração municipal atuar de forma mais ágil no combate ao Covid19.	13/04/2020 15:18:44
1	JOSÉ POLICE NETO	Boa tarde! Sessão iniciada?	13/04/2020 15:01:48